

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 114/2016-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATOS
DESCCLASSIFICADOS NO 10º CONCURSO
PÚBLICO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA NA
UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 10º Concurso Público de Agentes Universitários Para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 095/2013-GRE, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8970, de 04 de junho de 2013;

considerando a Resolução nº 9933-SEAP, de 12 de julho de 2013, de homologação do resultado final do 10º Concurso Público de Agentes Universitários para Provimento de Cargos da Carreira Técnica Universitária na Unioeste, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8999, de 15 de julho de 2013;

considerando o Edital nº 124/2013-GRE, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9005, de 23 de julho de 2013, que convoca em primeira chamada, candidatos aprovados no 10º Concurso público;

considerando o Edital nº 155/2013-GRE, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9034, de 02 de setembro de 2013, que convoca em terceira chamada, candidatos aprovados no 10º Concurso público;

considerando Decreto Estadual nº 4240, de 01 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9710, de 02 de junho de 2016, de nomeação;

considerando Decreto Estadual nº 4242, de 01 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9710, de 02 de junho de 2016, de nomeação;

considerando o Artigo 41 da Lei nº 6.174/70, o qual prevê que a posse terá lugar no prazo de 30(trinta) dias da publicação em Diário Oficial,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam considerados **desclassificados** os candidatos nominados no anexo deste Edital, por não comparecimento a esta Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 30(trinta) dias, para tomada de posse.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 17 de agosto de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 114/2016-GRE, de 17 de agosto de 2016.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nome do candidato	RG	MOTIVO
Fabio Marcelo Ebert	5.940.544-6/PR	Não compareceu no prazo previsto para posse, conforme Artigo 41º da Lei nº 6.174/70

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Nome do candidato	RG	MOTIVO
Marina Pegoraro Baroni	6.898.654-0/PR	Não compareceu no prazo previsto para posse, conforme Artigo 41º da Lei nº 6.174/70

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do candidato	RG	MOTIVO
Airton Ferreira	7.795.422-8/PR	Não compareceu no prazo previsto para posse, conforme Artigo 41º da Lei nº 6.174/70
Emerson Pinto	9.476.784-9/PR	Não compareceu no prazo previsto para posse, conforme Artigo 41º da Lei nº 6.174/70